



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

Número

029/2019/GAB/GEREB

Folha

1

De

1

Entra em Vigor em

20/08/2019

Portaria da Gerência

PORTARIA nº029/2019/GAB/GEREB (De 20 de agosto de 2019).

Dispõe a criação da Comissão de Residência Médica da Escola Fiocruz de Governo - COREME/GEREB

A Diretora Substituta da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018, considerando as finalidades da Escola Fiocruz de Governo de formação de profissionais para o exercício de cargos e funções político-administrativas e de Atenção à Saúde das instituições formadoras, gestoras e executoras das políticas públicas de saúde nas instituições distritais, municipais, estaduais e federais e Considerando a decisão político-administrativa de criação, no âmbito da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz – GEREBO/FIOCRUZ, da Residência Médica da Escola Fiocruz de Governo;

RESOLVE:

Art.1º Criar a comissão composta por representação de titular e suplente da Residência Médica da Escola Fiocruz de Governo da Fiocruz Brasília - COREME/GEREB.

- I. Representação da Direção Geral e Executiva;
- II. Representação da Coordenação de Programa e Projetos;
- III. Representação dos Coordenadores de Programas de Residência Médica;
- IV. Representação dos Docentes do Programa do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde;
- V. Representação dos Preceptores de Programa de Residência Médica;
- VI. Representação dos Gestores de Saúde do Distrito Federal;
- VII. Representação dos Profissionais de Saúde Residentes;

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será designada pelo plenário, em sua primeira reunião ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DENISE OLIVEIRA E SILVA
Diretora substituta
Gerência Regional de Brasília

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
20/08/2019